



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Introdução

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa incluir a contratação da Prodesp por DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, onde é dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a administração pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

1.2. A contratação tem por objetivo fornecer dados e serviços essenciais ao processamento e gestão de multas de trânsito. O ETP será utilizado para garantir que a contratação atenda às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e esteja em conformidade com a legislação vigente.

2. Descrição da Necessidade

2.1. A prestação dos serviços da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – Prodesp é necessária, pois a mesma fornece informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito no município de Pirassununga, através da empresa DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (empresa contratada para exercer todo o serviço de processamento, software e talonário eletrônico).

2.2. Com a ausência destas informações, a DSIN não consegue realizar os registros das autuações, além de gerar o bloqueio no sistema da Fazenda, fazendo com que os autos de infrações constem para pagamento por licenciamento somente depois de vencidos.

2.3. Outra questão importante, é que sem os serviços prestados pela Prodesp, a DSIN não recebe os arquivos de dados de atualização semanal, onde constam informações de mudança de endereço, de proprietário de veículo e etc...

2.4. Atualmente, o processamento de multas tem sido prejudicado, pois estamos sem contrato vigente. Sendo assim, temos diversas pendências no momento, como impossibilidade de emissão de guias de pagamento e outras atividades provenientes dos dados fornecidos pela Prodesp. A ausência destas informações tem gerado ineficiência e dificuldade no gerenciamento das multas de trânsito.

2.5. Solução do problema

- Contratação dos serviços prestados pela Prodesp para o fornecimento de dados e serviços especializados no processamento de multas de trânsito, incluindo coleta, processamento e manutenção de dados referente ao município de Pirassununga/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



3. Descrição dos Requisitos para a Contratação

3.1. Contratação da Prodesp para fornecer os serviços de tecnologia da informação, processamento de dados e suporte técnico, visando à melhoria e modernização dos sistemas utilizados.

3.2. Os serviços deverão ser de primeira linha e atender a todo o descritivo solicitado no edital.

3.3. A solução proposta deverá suprir as funcionalidades atuais e atualizações legais e tecnológicas.

3.4. Atender as necessidades de operação e integração junto aos demais envolvidos.

3.5. A Prodesp deverá fornecer:

- Coleta e processamento de dados de infrações.
- Atualização contínua das bases de dados de multas.
- Integração dos dados com o sistema atual da instituição.
- Melhoria na eficiência e agilidade do processamento de multas.
- Dados atualizados e precisos para uma gestão mais eficaz.
- Solução confiável e integrada com sistemas existentes.

3.6. Todos os serviços aqui descritos serão disponibilizados para a empresa DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

3.7. A solicitação em questão não se trata de contratação de software ou sistema, mas sim do fornecimento de dados/informações para fins de processamento de multas de trânsito que é realizado por empresa terceirizada.

4. Análise de Soluções

4.1. Análise de Soluções Disponíveis

- Prodesp: A Prodesp é uma empresa estatal com ampla experiência em dados e serviços completos para o setor público, especialmente na área de trânsito. A empresa oferece soluções completas e confiáveis, adaptadas às necessidades dos órgãos públicos.

Serviços da Prodesp:

- Coleta e processamento de dados de multas;
- Atualização e manutenção de bases de dados;
- Integração com sistemas existentes;
- Disponibilizar conta de acesso para transmissão de arquivos pela ferramenta XFB da CONTRATANTE;
- Fornecer os layouts atualizados dos arquivos RENAINF e arquivos Prodesp para providências das criações para as transmissões da CONTRATANTE;
- Ser responsável pela comunicação e monitoramento da solução XFB com a ferramenta de atualização com a base nacional RENAINF;
- Ser responsável pelo monitoramento do desempenho da ferramenta de atualização com a base nacional RENAINF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



- Ser responsável pelo link de comunicação de dados com a prestadora de serviço do DENATRAN para a transmissão e recepção dos dados;
 - Cadastro de veículos;
 - Cópia do cadastro de veículos registrados no município responsável pela autuação;
 - Atualização semanal do cadastro de veículos registrados no município responsável pela autuação;
 - Atualização das multas dos veículos nos bancos de dados do Detran.
- **Outras Soluções Consideradas:** Outras empresas e soluções foram comprovadas, mas especificadas em termos de:
- **Integração com Sistemas:** Dificuldades na integração com o sistema atual.
 - **Especialização:** Menor especialização em dados e serviços relacionados ao trânsito.

4.2. Justificativa da Escolha da Prodesp

- **Expertise e Experiência:** A Prodesp possui experiência consolidada em fornecer dados e serviços para o setor público, especialmente na área de trânsito, tornando-a a escolha mais adequada.
- **Qualidade e Confiabilidade:** A Prodesp é reconhecida pela precisão e confiabilidade de seus dados, essencial para a gestão eficaz de multas.
- **Custo-Benefício:** Uma análise de custo-benefício demonstra que a Prodesp oferece uma solução competitiva, com um bom equilíbrio entre custo e benefício.

5. Requisitos Técnicos e Funcionais

5.1. Requisitos Técnicos

- **Infraestrutura:** A solução deve ser compatível com a infraestrutura tecnológica existente na instituição, incluindo servidores e redes.
- **Tecnologias:** Utilização de tecnologias modernas e seguras para coleta e processamento de dados.

5.2. Requisitos Funcionais

- **Funcionalidades:**
 - Coleta e processamento de dados de infrações de trânsito.
 - Atualização contínua e manutenção das bases de dados.
 - Integração eficiente com o sistema atual de gerenciamento de multas da instituição.
 - Integração: A solução deve garantir a integração adequada com os sistemas existentes para garantir a continuidade e a eficiência dos processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



6. Base Legal para Contratação Direta

6.1. Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- IX – a contratação de instituições de ensino e de pesquisa para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, que envolvam transferência de tecnologia e a formação de recursos humanos, sendo a seleção realizada mediante chamada pública.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Contratação da empresa Prodesp para fornecimento de informações para o processamento de multas de trânsito no município de Pirassununga/SP. Tais como, atualização dos registros nos bancos de dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP) e a transmissão dos arquivos RENAINF para a base nacional do DENATRAN, a partir dos dados gerados pela CONTRATANTE, para o fornecimento das informações necessárias ao endereçamento das “Notificações de Infração de Trânsito” e das informações requeridas para os controles próprios da CONTRATANTE.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| Vigência: 12 meses a partir da data de início da vigência do Contrato | | | | | | | | |
|---|---------|--------------|------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| Previsão de Multas | | Un de medida | Qtde | Valor Unitário | Valor Previsto Mensal | Qtde Manutenção o Mensal | Valor Manutenção Mensal | Valor Previsto Anual |
| de | até | | | | | | | |
| 0 | 1.000 | Por multa | 600 | R\$ 10,74 | R\$ 6.444,00 | 120 | R\$ 1.288,80 | R\$ 77.328,00 |
| 1.001 | 5.000 | Por multa | 0 | R\$ 9,84 | | | | |
| 5.001 | 25.000 | Por multa | 0 | R\$ 8,95 | | | | |
| 25.001 | 125.000 | Por multa | 0 | R\$ 7,22 | | | | |
| 125.001 | 250.000 | Por multa | 0 | R\$ 3,19 | | | | |
| 250.001 | 500.000 | Por multa | 0 | R\$ 0,51 | | | | |
| Acima de 500.001 | | Por multa | 0 | R\$ 0,46 | | | | |
| TOTAL | | | 600 | | R\$ 6.444,00 | 120 | R\$ 1.288,80 | |

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

9.1. Prejudicado devido ao município não ter elaborado o PCA para o ano de 2024.

10. Resultados pretendidos

10.1. Alcançar resultados que melhorem a eficiência e a eficácia das operações de fiscalização e processamento das multas de trânsito com o fornecimento do banco de dados do DETRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



11. Viabilidade ou não da contratação

11.1. A Prodesp é responsável pelo processamento de dados e desenvolvimento de soluções tecnológicas para o governo do Estado de São Paulo, e uma das áreas que ela cobre é fornecimento de informações para a gestão de multas e infrações de trânsito para os municípios. Desta forma, o serviço torna-se **essencial** para que os órgãos competentes pela fiscalização de trânsito utilizem deste serviço que é integrado com o DETRAN-SP, o que permite o processamento eficiente de multas, desde a emissão até o pagamento e recursos.

Pirassununga, 22 de outubro de 2024

Gestor da Contratação

Adriano Luiz Verona

Agente de Trânsito

Assinado de forma
digital por ADRIANO
LUIZ VERONA, CPF nº
353.782.568-44 em
22/10/2024 às 08:58:04
(GMT-03:00)